



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2017

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido na Lei 8.666/93, art. 25, como antecedente necessário a formalização do presente termo de fomento.

I – Objeto: Reserva de 15 (quinze) leitos destinados ao acolhimento e assistência a idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, conforme documentação anexa.

II – Colaboradora: ASILO SÃO VICENTE DE PAULA, pessoa de jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 87.581.195/0001-99.

III - Justificativa da dispensa: Justifica-se a presente inexigibilidade em razão da inviabilidade da competição, haja vista ser a prestadora do serviço única entidade que acolhe e assiste as pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, forte no art. 25, da Lei 8.666/93. Ante esse cenário, resta a presente medida como a alternativa legal apta para o imediato atendimento dos idosos a fim de que possam viver dignamente.

IV – Do valor do repasse: O valor do repasse é de **R\$ 7.589,70** (Sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), incluídas as parcelas dos meses 03 a 12/2017, equivalente a reserva de 15 leitos.

Assim, submeto a presente justificativa à autoridade competente, o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Bonotto, para ratificação.

SERGIO MENDES MUNIZ
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos
Decreto 16.924/2017

São Borja-RS, 25 de agosto de 2017.

RH. Ratifico a justificativa e determino a publicação na imprensa oficial, em, no máximo, 5 dias.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA/RS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2017

Objeto: Reserva de 15 (quinze) leitos destinados ao acolhimento e assistência a idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Contratada: ASILO SÃO VICENTE DE PAULA - CNPJ nº 87.581.195/0001-99. Valor do repasse: R\$ 7.589,70, abrangendo parcelas dos meses 03 a 12/2017.

Rubricas:

08.02.2.060.3.3.90.32.03.00.00.00(333/2017). Base

Legal: art. 25, da Lei 8.666/93.

São Borja (RS), 25 de agosto de 2017.